

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../...../.....
Presidente



INDICAÇÃO Nº 868 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio-SEPA viabilize junto comunidades rurais do município de Feijó, parceria técnica e liberação de máquinas para atender os produtores da agricultura familiar.

Justificativa

Encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhorias.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
06 de junho de 2022.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual